

ATA DA VIGÉSIMA OITAVAREUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PIRACICABA, SP, gestão 2014-2018.

Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às dezoito horas, na Sala 2 da Secretaria Municipal de Educação, localizada a Rua Cristiano Cleopath, nº 1902, Bairro Alto, Piracicaba - SP teve início a vigésima oitava Reunião Ordinária do CAE, sob a coordenação da Presidente, Gilma Lucazechi Sturion. Compareceram à reunião os senhores membros: Maria Inês Oliveira Silva Damasceno (representante titular de docente da rede estadual), Mario Teichi Miyauchi e Ivone Parro Lima (representantes da sociedade civil). Justificaram a ausência as conselheiras Adriana Cristina Vendrame Tamborim (representante suplente de pais de alunos da rede municipal), Alexsandra da Silva Soveges (representante titular de pais de alunos da rede estadual). Cristina Sacilotto L. Ferraz e Sueli Aparecida de Araujo Pereira (representantes do poder executivo), Solange Prado e Eva Bezerra Moreira da Silva (representantes de docente da rede municipal). Participaram como convidadas Daisy Diniz Eluf (diretora da DAN), Elisa C. Coleone, (nutricionista da DAN) e Talita Cristina Silva e Bruna Oriani, nutricionistas da Nutriplus.

PARTE I. Apreciação da ata da vigésima sétima reunião ordinária que foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes.

PARTE II: a) Apresentação da Diretora da DAN, Daisy Diniz Eluf, sobre os recursos previstos para o PNAE em 2017. Inicialmente a Presidente Gilma apresentou a palestrante, agradeceu o atendimento a sua solicitação e justificou a importância do conhecimento e entendimento pelos conselheiros, da distribuição de recursos do PNAE e sua aplicação pela entidade executora. A diretora Daisy colocou-se a disposição para qualquer dúvida e se comprometeu a enviar as tabelas que foram apresentadas na reunião a Presidente, para elaboração de um resumo e envio aos conselheiros. Informou que todas as informações sobre recursos enviados, assim como número de atendidos e repasse de verbas pelo FNDE podem ser consultados no site www.fnde.gov.br, a partir dos campos PNAE - liberação de verbas – número de alunos e para tanto há necessidade de entrar com o CNPJ da Prefeitura de Piracicaba que é 46 000 341 038 0001-29. Com base na exposição de slides a diretora informou: **1) os alunos matriculados em 2017 no PNAE totalizam 72 652 sendo 36 412 da rede estadual (50,12%)** distribuídos no ensino fundamental (14 641 regular e 4 791 ensino integral), ensino médio (12 288 regular e 967 integral), Educação de jovens e adultos – EJA (1 009 de ensino fundamental e 2 257 de ensino médio); **35 068 da rede municipal (48,27%)**, sendo 10 429 em creche (5 598 período regular e 4 831 em período integral), 7 432 em pré-escola (3 645 regular e 3 787 integral), 17 207 distribuídos no ensino fundamental (16 392 regular e 179 integral), ensino médio (351 regular), EJA (285 de ensino fundamental); **1 172 de rede particular (1,6%)**, distribuídos em ensino fundamental (536 regular e 552 integral) ensino médio (36 regular) e EJA (48). Os alunos do programa Mais Educação estão contabilizados no Programa de Ensino fundamental.

2) A Prefeitura municipal recebe recursos para gestão do Programa do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Ensino – FNDE do Ministério da Educação e da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo – FUNDESP, para aquisição de gêneros alimentícios, sendo que o recurso Federal contempla todos os matriculados do município e o Estadual, somente os matriculados na rede estadual de ensino. Em 2017 o FNDE

reajustou o per capita em 7% repassando, para 200 dias letivos, os seguintes valores por programa: R\$ 1,07 para creche normal e integral, pré - escola, ensino fundamental e médio integral; R\$ 0,53 para pré-escola normal e educação especial; R\$ 0,36 para ensino fundamental, médio e EJA presencial; R\$ 0,06 para o EJA semipresencial. Para o programa Mais Educação (fundamental e médio), o per capita foi de R\$ 0,35 para 160 dias letivos. **O repasse do FNDE para 2017 será de R\$ 8 422 508,80** e deverá ser realizado em 10 parcelas. **O repasse da FUNDESP será de R\$ 6. 324 356,00. A somatória dos valores apresentada** totaliza **R\$14 746 864,80**, para aquisição de gêneros alimentícios, provenientes do órgão federal e estadual. O orçamento para o Programa foi aprovado pela câmara de vereadores, em agosto de 2016 e a previsão de recursos provenientes do FNDE e FUNDESP era de cerca de 12 milhões naquela ocasião, mas com os ajustes realizados pelos órgãos, passou ao valor mencionado. O recurso é aplicado em fundos de investimentos e os rendimentos empregados no Programa. Dos recursos enviados pelo FNDE, 50,51% (R\$ 4 254 576,64) já foram aplicados nas aquisições de gêneros alimentícios da agricultura familiar, atendendo à exigência do referido órgão, de aplicação de pelo menos 30%. As aquisições da Agricultura Familiar, que são realizadas a partir de chamada pública no início do ano, deverão garantir o fornecimento de leite em pó (do Estado de São Paulo), hortifruti (folhas e alguns legumes de Piracicaba), suco (de Engenheiro Coelho) e arroz para as refeições dos alunos, predominantemente, da educação infantil (o suco e o leite em pó vão para todos os alunos matriculados) e são provenientes de agricultores da região. A dificuldade de mais cooperativas participarem das chamadas públicas deve-se ao fato de que a quantidade necessária para abastecimento das unidades e os valores são altos e estas não possuem DAPs (cadastro da PRONAF) suficientes uma vez que cada cooperado ou cada DAP pode vender até R\$ 20 000,00 no ano. **O orçamento da Prefeitura em 2017 para o PNAE totaliza**, somando os recursos federal, estadual e municipal, **R\$ 29.549.833,1.** Com o aumento do repasse, e saldo disponível, haverá necessidade de pedir a câmara de vereadores uma suplementação orçamentária, que **totalizará aproximadamente o valor de R\$ 32.595.136,54.** Destaca-se que este valor deverá ser aplicado em gêneros alimentícios e com base nos valores apresentados, os conselheiros calcularam que na distribuição de gastos entre as três esferas governamentais, a contribuição percentual neste item é de 54,8 % da Prefeitura, 25,8% do FNDE e 19,4% do Estado (FUNDESP). Destaca-se, também que os custos com a mão de obra, material de limpeza, administração do Programa e logística de distribuição, de responsabilidade da Prefeitura, não constam desse valor, pois são rateados com outras secretarias e não foram apresentados pela Diretora. O recurso para o PNAE é proveniente da Secretaria de Educação, mas não dos 25% que devem ser aplicados para Educação, previstos na legislação. Do total dos recursos que o município pode contar, R\$ 20 575 833,15 são destinados a NUTRIPLUS (empresa terceirizada responsável pela alimentação escolar de 108 unidades de ensino fundamental e médio e agora, ainda em fase experimental, de duas unidades de educação infantil). 3) Quanto a dúvida levantada pelos conselheiros sobre a necessidade de terceirização, a diretora explicou que o maior problema é com mão de obra. As merendeiras são contratadas em regime CLT e a partir de 7 anos começam a pedir readaptação, com alegação de problemas de saúde





ocupacional, difícil de administrar na atual condição da Prefeitura no que se refere ao controle de procedimentos ou situações de risco desta categoria profissional. No caso de terceirização, os problemas são mais facilmente administrados, a mão de obra é reposta. A prefeitura remaneja a merendeira com problema e não pode contratar outra em seu lugar (respeito a lei de responsabilidade fiscal) ficando com um quadro sempre deficitário. Além disso, o salário da merendeira da Prefeitura é bem superior ao da empresa terceirizada. A Diretora explicou também a necessidade de aditamento ao contrato da empresa NUTRIPLUS (de 18 para 20 milhões) em função do acréscimo no seu quadro de unidades a serem atendidas de duas unidades de educação infantil, em fase experimental, aumento de adesão em função da mudança de atendimento de comida transportada para ponto a ponto em algumas unidades e aumento de alunos do Programa Mais Educação que passaram a ficar na unidade em período integral e fazer o almoço. 4) Quanto aos cortes de verbas que vem ocorrendo na Prefeitura, a Diretora explicou que não houve corte de recursos para o Programa e que resolveram o problema de restrição orçamentária a partir de alterações nos cardápios, sem prejuízo do objetivo nutricional, cortaram a alimentação dos funcionários terceirizados e passaram a porcionar a alimentação dos demais. O Programa conta com mais de 4 000 funcionários que agora comem a mesma porção que a criança com a condição de ficarem junto com as crianças no momento da alimentação. Mesmo no caso de sobra de alimento, não é para dar aos funcionários uma vez que podem preparar quantidades acima do previsto propositadamente, para sobrar. Os órgãos federal e estadual não prevêm alimentação para funcionários, os per capita são enviados somente para os alunos. Embora alguns conselheiros defendam a alimentação para os funcionários, outros lembram que todos têm vale alimentação e que no caso dos professores, o turno de trabalho é de 6 horas. A Diretora explicou, também, que os recursos vem sendo suficientes, pois a adesão não é de 100% dos alunos matriculados, principalmente nas escolas estaduais. Nas unidades de educação infantil, a adesão ao Programa de alimentação escolar é de 100%. Na educação fundamental varia de 50 a 75%. Se todos aderissem, os recursos não seriam suficientes, pois o custo per capita é bem superior ao enviado pelos órgãos envolvidos. A Diretora não apresentou os custos per capita por programa e os custos com os demais itens de dispêndio além de gêneros alimentícios, mas seria interessante o conhecimento dos mesmos para o cálculo real do custo do PNAE. Devido ao adiantado da hora, a Presidente agradeceu a atenção e elogiou a clareza e disponibilidade com que foram apresentados os dados e respostas às dúvidas dos conselheiros. **PARTE III:** não foi possível a apresentação dos relatórios por parte dos conselheiros, pois não havia mais tempo para discussão e os técnicos da prefeitura e da NUTRIPLUS não podiam ficar para a discussão, o que poderá ocorrer na próxima reunião. A Presidente Gilma agradeceu a presença de todos, lamentou a ausência de representação da categoria de docentes e de pais de alunos nessa reunião que foi muito importante para o acompanhamento da aplicação dos recursos do PNAE, uma das atribuições principais do CAE e deu por encerrada a reunião às 20h00. Esta ata foi elaborada pela Presidente que será apreciada e assinada pelos membros presentes na reunião em que a mesma for aprovada. Piracicaba, 19/06/2017. Assinatura dos membros presentes na reunião de aprovação:



NOME - MEMBROS	ASSINATURA
Adriana Cristina Vendrame Tamborim Representante suplente de pais de alunos da rede municipal	<i>Adriana C. B. Tamborim</i>
Alexsandra da Silva Soveges Representante titular de pais de alunos da rede estadual	<i>Alexsandra Soveges</i>
Cleuza Bellini Representante suplente da sociedade civil (APAE)	
Cristina Sacilotto L. Ferraz Representante Suplente da Prefeitura Municipal de Piracicaba (Educação)	
Eva Bezerra Moreira Da Silva Representante suplente dos trabalhadores da rede municipal	<i>Eva Bezerra Moreira Da Silva</i>
Gilma Lucazechi Sturion Representante titular da sociedade civil (ESALQ) – atual presidente	<i>Gilma Lucazechi Sturion</i>
Ivone Parro Lima Representante suplente da sociedade civil (PASTORAL)	<i>Ivone Parro Lima</i>
Keli Elisa Candido de Barros Representante titular de pais de alunos da rede estadual	
Márcia Cristina Ferreira Representantes titular de pais de alunos da rede municipal	
Maria de Fátima Santos Bortolazzo. Representante suplente dos trabalhadores da rede estadual	
Maria Inês Oliveira Silva Damasceno Representante titular dos trabalhadores da rede estadual	
Mario Teiichi Miyauchi Representante titular da sociedade civil (APEOESP)	<i>Mario Teiichi Miyauchi</i>
Sueli Aparecida de Araujo Pereira Representante Titular da Prefeitura Municipal de Piracicaba (Saúde)	<i>Sueli Aparecida de Araujo Pereira</i>
Solange Prado Castell Representante titular dos trabalhadores da rede municipal	<i>Solange Prado Castell</i>